

PROGRAMA “NOTA PREMIADA” DETALHADO

1 – O que é o Programa NOTA PREMIADA

- O Programa NOTA PREMIADA é uma ação do Governo Municipal de Bueno Brandão que tem por objetivo incentivar e aumentar o consumo de bens, produtos e serviços dentro do Município, valorizando e fortalecendo a nossa economia local.

- Outro objetivo é aumentar a comprovação de movimentação econômica do setor agropecuário, que acaba se mostrando menor e mais fraco do que realmente é por não emitir Notas Fiscais, ainda que os produtos, em geral, não sejam tributáveis, ou seja, não tem sobre eles impostos a serem pagos pelos produtores.

- O fortalecimento da economia fortalece por consequência, o volume de recursos do Município, pois, o Governo Municipal, assim como todo governo, sobrevive de impostos. É importante frisar que grande parte desses impostos não são pagos diretamente ao município de Bueno Brandão. São Pagos ao Estado de Minas Gerais e ele devolve ao município através da Lei Robin Hood, em um dispositivo chamado VAF – Valor Adicionado Fiscal.

- O Programa NOTA PREMIADA irá cadastrar notas fiscais de serviço, de produtos, notas fiscais de produção agrícola, todas geradas dentro do Município de Bueno Brandão e essas notas cadastradas darão direito à troca por cupons para concorrer à prêmios em duas categorias:

1 – Consumidor / Contribuinte

2 – Produtor Rural/Artesão

2 – Quais são as categorias e como elas são divididas?

O Programa NOTA PREMIADA está dividido em duas categorias diferentes entre si, inclusive na premiação.

Na primeira Categoria “**Consumidor/Contribuinte**”, serão aceitas notas ou cupons fiscais de bens ou produtos, de serviços, adquiridos dentro do município de Bueno Brandão, em empresas legalmente constituídas, podendo ser aceitas notas fiscais e cupons fiscais que cumpram as características estabelecidas por lei.

O contribuinte que pagar em dia os seus impostos municipais também terão direito a participar, podendo trocar as guias pagas por cupons.

Na segunda categoria, “**Produtor Rural/Artesão**”, poderão participar os produtores que atuarem no **setor agrícola, pecuária, inclusive agricultores familiares e também artesãos** devidamente cadastrados e que estejam habilitados a emitir notas fiscais.

As notas fiscais emitidas no momento da comercialização dos produtos darão direito a cupons, conforme estabelecido em regulamento, e o produtor poderá participar do Programa NOTA PREMIADA, e concorrer aos prêmios estipulados.

>>> Categoria Consumidor / Contribuinte

3 – Como se cadastrar

Para se cadastrar no programa, o contribuinte deverá dirigir-se à **Sala Mineira do Empreendedor**, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro.

O participante deverá apresentar no ato do cadastro: **Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Telefone e CND (Certidão Negativa de Débito) municipal.**

4 - Onde retirar os cupons?

Os cupons poderão ser “trocados” na Sala Mineira do Empreendedor na Prefeitura Municipal de Bueno Brandão (Rua Afonso Pena, 225 – Centro).

O consumidor deverá estar com os documentos fiscais válidos (Notas Fiscais ou Cupons Fiscais) que darão direito aos cupons.

Se existir dúvidas sobre a validade do documento fiscal, procure a Sala Mineira do Empreendedor na Prefeitura Municipal com o documento que tenha dúvida o mais rápido possível para, se for o caso, solicitar a troca ou a emissão de novo documento válido.

Serão aceitas notas ou cupons fiscais com data de emissão entre 1º de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.

As Notas ou Cupons Fiscais não serão retidos. Serão conferidos, cadastrados e carimbados. Depois disso, serão devolvidos aos seus proprietários de direito.

5 – Quais os valores das Notas ou Cupons Fiscais para dar direito a participar?

I - 01 (um) cupom a cada R\$ 58,00, para notas de prestação de serviços;

II - 01 (um) cupom a cada R\$ 582,00 (Valor de Referência Municipal), para notas fiscais de aquisição de mercadorias, bens ou produtos;

III - 01 (um) cupom para cada guia de IPTU ou ISSQN pagos em dia.

6 – Limites para trocas de cupons

- Será limitado a 10 (dez) cupons para cada nota ou cupom fiscal de compra e prestação de serviços.

- Será limitado a, no máximo, 03 (três) cupons por pessoa com base no número de CPF, quando houver várias guias de IPTU no nome de uma mesma pessoa.

- Somente poderá ocorrer a troca de cupons por guia de IPTU de **peças físicas, não concorrendo neste item guias de IPTU de pessoas jurídicas**

7 – Prazo para a troca de cupons do Programa NOTA PREMIADA

As trocas de Notas, Cupons Fiscais ou Guias por Cupons do Programa NOTA PREMIADA **poderão ser realizadas até o dia 20 de julho de 2023.**

8 - Onde depositar os cupons para participar?

Os cupons deverão ser depositados na urna localizada na Sala Mineira do Empreendedor na Prefeitura Municipal de Bueno Brandão (Rua Afonso Pena, 225 – centro)

9 – Quais são os prêmios para a Categoria “Consumidor / Contribuinte”?

a) 1º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;

b) 2º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;

c) 3º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;

d) 4º Prêmio: 01 Lavadora de roupas;

e) 5º Prêmio: 01 Televisão de 43 polegadas.

>>> Categoria Produtor Rural/Artesão

10 - Quem poderá participar da Categoria Produtor Rural/Artesão?

Nesta categoria poderão participar **produtores agroindustriais; produtores agrícolas (incluindo os produtores rurais, empreendedores familiares rurais e agricultores familiares rurais), produtores de artesanato.**

Todos devem estar **devidamente cadastrados no programa no Município de Bueno Brandão.**

11 - Como se cadastrar na Categoria “Produtor Rural/Artesão”?

O cadastro na Categoria “Produtor Rural/Artesão”, será realizado igualmente na Sala Mineira do Empreendedor na Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro.

O produtor rural/artesão deverá apresentar **Carteira de Identidade, CPF ou CNPJ, comprovante de residência, telefone e CND (certidão negativa de débito) municipal.**

12 - Onde retirar os cupons?

Os cupons serão retirados / trocados na Sala Mineira do Empreendedor na Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, localizado na Rua Afonso Pena, 225 – Centro.

O Produtor Rural/Artesão deverá apresentar os documentos fiscais válidos para a participação com data de emissão no período de **01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023.**

13 – Regras para troca dos cupons na Categoria Produtor Rural

Para produção agrícola será fornecido 01 (um) cupom a cada R\$ 693,22 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) **emitidos em notas fiscais no ano.**

Para produção de artesanato será fornecido 01 (um) cupom a cada R\$ 236,32 emitidos em notas fiscais no ano.

14 - Limites de cupons por Produtor

- Será limitado a **20 (vinte) cupons por tipo de cultura.**

- Para a produção de morango: deverão ser apresentadas, **no mínimo, 50 (cinquenta) notas anuais**;
- Para a produção de leite e seus derivados: deverão ser apresentadas, **no mínimo, 12 (doze) notas anuais**;
- Para a produção de mandioquinha salsa: deverão ser apresentadas, **no mínimo, 02 (duas) notas anuais**;
- Para demais produções não mencionadas anteriormente, **no mínimo, uma nota anual**.

15 – Prazo para a troca de cupons do Programa NOTA PREMIADA

As trocas dos Cupons do Programa NOTA PREMIADA **poderão ser realizadas até o dia 20 de julho de 2023**.

16 - Onde depositar os cupons para participar?

Os cupons deverão ser depositados na urna localizada na Sala Mineira do Empreendedor na Prefeitura Municipal de Bueno Brandão (Rua Afonso Pena, 225 – centro)

17 – Quais são os prêmios para a Categoria “Produtor Rural”?

Para a categoria “Produtor Rural” serão distribuídos os seguintes prêmios:

- a) **1º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;**
- b) **2º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;**
- c) **3º Prêmio: 01 Motocicleta zero quilômetro;**
- d) **4º Prêmio: 01 Roçadeira;**
- e) **5º Prêmio: 01 Pulverizador Costal Elétrico.**

18 – O Sorteio

O Sorteio **será realizado em local público, no dia 29 de julho de 2023**.

O Sorteio **será filmado e posteriormente disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão** ou na forma determinada previamente pela Prefeitura Municipal de Bueno Brandão.